

Estratégias de responsabilidade socioambiental: análise comparativa dos conteúdos dos Websites de entidades fechadas de Previdência complementar

Ricardo Domingues Santiago, ricardo.d.s@uol.com.br

Eduardo Rodrigues Gomes, gomeser@oi.com.br

Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestrado em Sistemas de Gestão
Niterói, RJ, Brasil

*Recebido: Novembro, 2008 / Aceito: Abril, 2009

RESUMO

Nos últimos anos, os fundos de pensão têm sido vistos como indutores da inserção de aspectos de governança e responsabilidades social e ambiental (RSA), nas organizações nas quais investem e/ou se relacionam, com um grande impacto no mercado. Este movimento tende a se tornar cada vez mais representativo, na proporção em que fica clara a posição dos grandes fundos de pensão, que têm divulgado, para o seu público interessado, através de seus websites e outros meios de comunicação, suas políticas de investimento, focadas em empresas com boas práticas de governança e responsabilidade socioambiental (RSA), bem como disponibilizado, publicamente, seus princípios e valores, baseados na adoção de uma gestão estratégica voltada para RSA. Por meio de uma pesquisa exploratória e descritiva, o presente trabalho pretende analisar os conceitos e práticas de RSA, adotados pelos três maiores fundos de pensão brasileiros (PREVI, PETROS e FUNCEF), que representam cerca de 46% do total dos R\$ 394,68 bilhões de investimentos realizados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar no Brasil. Com base em modelo teórico, caracterizado pela sua simplicidade e riqueza de informação, procurar-se-á estabelecer uma análise comparativa entre os conteúdos dos websites dos mencionados fundos de pensão.

Palavras-Chave: Responsabilidade Social Corporativa. Responsabilidade Socioambiental, Sustentabilidade e Fundos de Pensão

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a participação da iniciativa privada, nas questões socioambientais, está crescendo gradativamente. São muitas as evidências de que a responsabilidade socioambiental (RSA) vem adquirindo um caráter estratégico dentro das empresas, e dados, nesse sentido, são facilmente encontrados, tanto no entorno social, onde empresas desenvolvem seus negócios, quanto nas suas práticas internas de gestão. Além disso, a crescente importância dedicada, pela mídia, ao tema; o aumento dos espaços para discussão e geração de conhecimento; e o crescimento do volume de recursos financeiros, aplicados em projetos voltados ao assunto, são indicadores deste direcionamento. RSA

passou a ser objeto de todo tipo de publicações, congressos, cursos, pesquisas, prêmios de “melhores práticas” e assim por diante (CARROL, 1999; PASA, 2004; FEDATO, 2005).

A mudança da postura organizacional está diretamente relacionada ao grau de amplitude de inclusão e de consideração pela empresa, quanto às suas responsabilidades para com seus públicos. Nesse sentido, Ashley (2006) ilustra a evolução histórica, a partir da perspectiva - para quem a empresa deve ser responsável: Empresa responsável para quem?

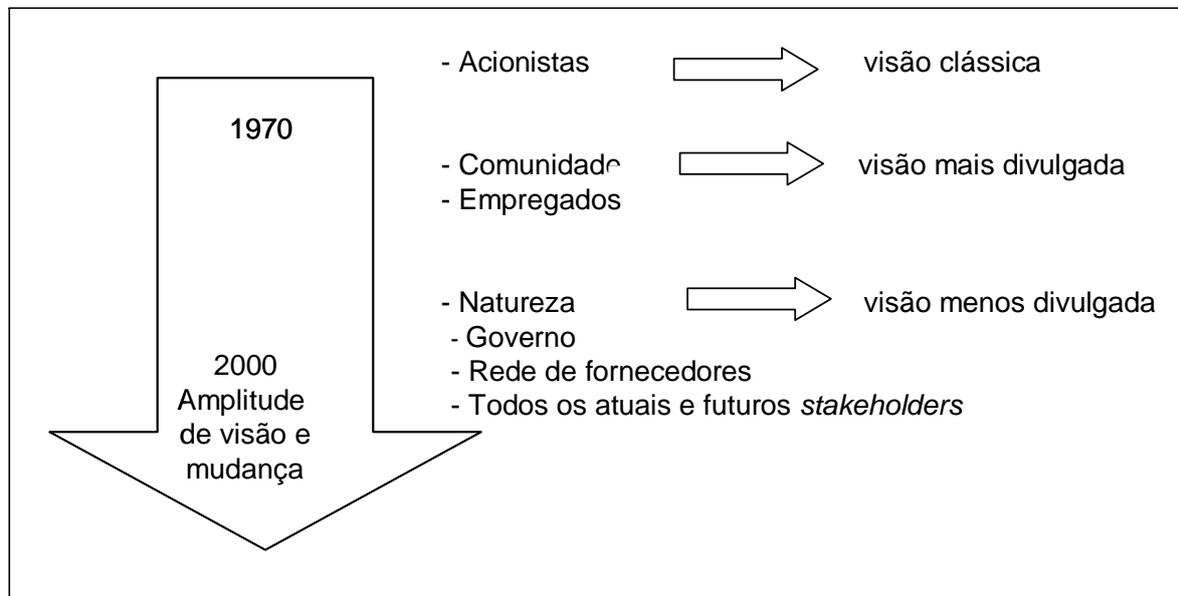


Figura 1. Tendências históricas da Responsabilidade Social Corporativa

Fonte: Ashley (2006)

A força desta tendência, no Brasil, pode ser verificada através da pesquisa realizada pelo IPEA - Instituto de Pesquisas Aplicadas (2001), intitulada “A Iniciativa Privada e o Espírito Público”.¹ Os resultados finais da pesquisa, realizada pelo IPEA, pela segunda vez, em todo o Brasil, apontam um aumento significativo, entre 2000 e 2004, na proporção de empresas privadas brasileiras que realizaram ações sociais em benefício das comunidades. Neste período, a participação empresarial, na área social, aumentou 10 pontos percentuais, passando de 59% para 69%. Já são, aproximadamente, 600 mil empresas que atuam, voluntariamente, em ações sociais.

Diversas causas têm sido atribuídas a esta mudança cultural do setor empresarial no mundo. Dentre os motivos, podem ser citados: a globalização; o crescimento de movimentos ecológicos e de defesa do consumidor, ressaltando-se que, no Brasil, o surgimento da postura socialmente responsável foi, também, influenciado pela transição para a democracia, no final dos anos 80. Neste processo, veio, à tona, uma percepção de nosso enorme “déficit social”, assim como a necessidade de uma ampla e profunda liberalização da economia, depois de décadas de protecionismo (GOMES, 2007).

Frente a esse complexo e multifacetado quadro, foi surpreendente observar que os empresários - tradicionalmente marcados por uma postura reativa às mudanças político-econômicas e sem uma preocupação mais efetiva com as questões sociais – passaram por um processo de profunda renovação, envolvendo-se em vários tipos de ações e projetos sociais, inclusive abrindo-se para participação em novas associações de classe, muito distintas daquelas entidades corporativas em que tradicionalmente tinham se envolvido ao longo da história. Outra, aliás, não foi a conclusão de Ana Kirschner, em seu estudo das mudanças do “grande empresariado”, entre os anos 80 e 90:

Estes empresários acreditam na reestruturação, como forma de preparar as empresas para os novos rumos da economia, e se preocupam em investir em recursos humanos, para aumentar a eficiência dos funcionários. Eles acreditam que os empresários devem participar mais ativamente em projetos sociais e, não raro, destinam parte dos seus investimentos a projetos culturais e educacionais (KIRSCHNER, 1999, p.23).

Como se vê, além de ser uma orientação para a administração de empresas, a Responsabilidade Social é também um fato social e, portanto, um estudo mais completo do fenômeno envolveria: uma confrontação entre discurso e prática, a trajetória histórica dessa postura na administração, as diferentes apropriações do conceito de RS da Administração, entre outros aspectos, que não vão ser explorados neste artigo, o qual se volta para uma questão bem específica (GOMES, 2005).

No âmbito deste processo, foram surgindo as práticas e as entidades de promoção de Responsabilidade Social, mudança que também envolveu uma redefinição do papel empresarial e social que o Estado desempenhara, desde os anos 30, na direção de uma atuação mais regulatória, através de privatizações de empresas estatais, demissão de funcionários públicos, entre outras medidas.

Paradoxalmente - ou não - os chamados fundos de pensão (ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs) foram responsáveis pela própria viabilidade financeira do processo de privatização, pois, em vista de sua condição de investidores institucionais, introduziram maior concorrência nos leilões, buscando, no médio prazo, imprimir uma gestão sustentável nos ativos que haviam adquirido (SIFERT FILHO, 1999).

Lustosa e Leal (2004) são outros que ressaltam a importância desta entrada dos fundos de pensão nos processos de privatização de empresas brasileiras que, por intermédio de acordo de acionistas, garantiram alguns direitos, como: a nomeação de membros do conselho de administração e fiscal, possibilitando maior participação nas práticas de governança das empresas. Dado o volume de seus investimentos, os fundos de pensão tendem a influenciar as empresas em que detêm participação acionária relevante, podendo orientá-las quanto à adoção de princípios de Responsabilidade Social.

Para Clark e Hebe (2002), eles usam a concentração de poder de acionista para desempenhar a função de administração e elevar padrões de comportamento das empresas, para uma visão mais ampliada, incluindo transparência, padrões sociais e ambientais. Esse ativismo caracteriza o que os autores denominam como “a quinta fase na evolução do capitalismo” ii , que é o resultado direto da habilidade dos investidores institucionais em influenciar a administração das corporações, nas quais eles investem, para assegurar valor a longo prazo por benefícios futuros.

Campbell (2007) também destaca a importância dos fundos de pensão, no monitoramento das corporações, estimulando-as a agirem de forma social e ambientalmente responsável. Tal ativismo foi descrito, pelo autor, como um novo movimento social, que pode afetar o nível, no qual as corporações agem de modo socialmente responsável.

A relevância dos fundos de pensão, no cenário econômico brasileiro, foi, também, pesquisada por Crisóstomo e González (2006), que relataram a crescente presença desses investidores institucionais na propriedade das empresas. Confirmando essa tendência de crescimento, constata-se o consistente aumento percentual da participação dos fundos de pensão no PIB doméstico brasileiro, que saltou de 3,3%, em 1990, para 18,2%, em 2006 (ABRAPP, 2007), demonstrando, assim, a evolução da importância desses organismos, na realidade nacional, como formadores de poupança interna.

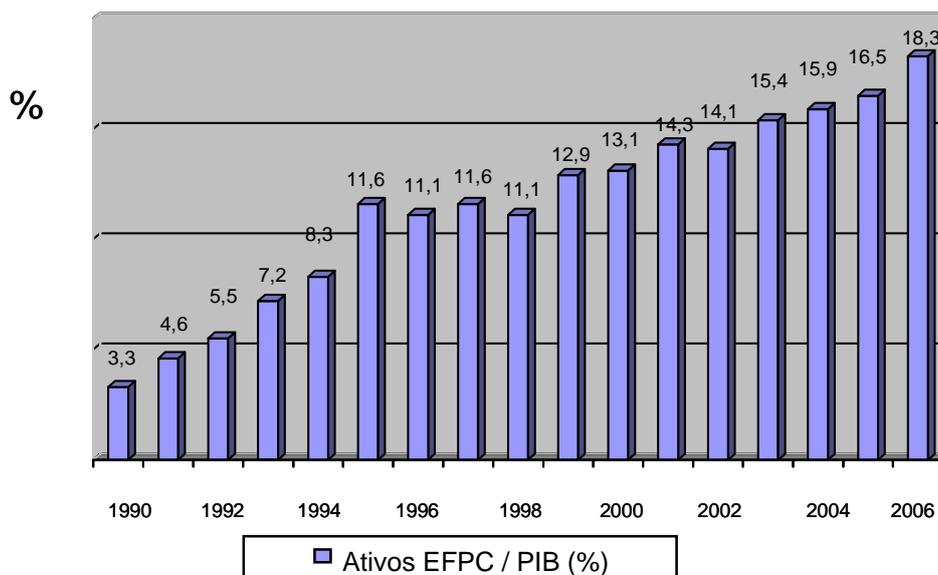


Gráfico 1. Evolução de ativos das EFPC x PIB (%) no período 1990 - 2006:

Fonte: Adaptado do consolidado estatístico – ABRAPP. 2007)

Rabelo (1999) destaca que os fundos de pensão, têm sido, frequentemente, analisados como agentes importantes para o aperfeiçoamento das estruturas de governança corporativa. Para o autor, a posse de volume expressivo de participações implica em uma menor mobilidade, que motivaria os fundos a adotarem a estratégia de influir na gestão da companhia, uma vez que um trading muito frequente pode não ser a estratégia mais rentável. Na mesma linha de pensamento, Fontes Filho (2000) ressalta que o ativismo dos fundos de pensão, perante as empresas nas quais participam, é decorrente do seu perfil de investidor de longo prazo.

Antes, percebidos como investidores passivos, atualmente, aquelas instituições são vistas como exemplos de ativismo. Os destaques desta renovação são muitos, podendo-se ressaltar: a participação na reestruturação de investimentos; a firmeza na defesa dos direitos como acionistas; a preparação de Conselheiros de Administração e/ou Fiscal; a divulgação de Códigos de Governança Corporativa; e a definição de planejamento estratégico e das políticas de investimento, com foco em boas práticas de governança e responsabilidade social corporativa.

A maior participação das EFPCs, ou fundos de pensão, no mercado mobiliário, passou a evidenciar, portanto, certa necessidade do estabelecimento de padrões de controle compartilhado, motivando aquelas entidades a iniciarem uma trajetória de formulação de mecanismos de gestão, que possibilitassem influenciar no estabelecimento e implementação de estratégias e políticas das empresas de que participavam, visando a alinhá-las aos seus interesses de investidores de longo prazo.

Segundo Fontes Filho (2000), ao deterem expressivas quantidades de ações, os fundos de pensão obtêm direitos de controle nas empresas, caracterizados por assentos em conselhos. Com isso, tendem a influenciar, cada vez mais frequentemente, as estratégias corporativas e as ações dos administradores. Assim, instituiu-se o arcabouço necessário para estimular a adoção, por parte das empresas participadas, das melhores práticas de governança e responsabilidade social corporativa.

No novo modelo de desenvolvimento brasileiro, centrado no setor privado, com uma economia aberta e menos regulada pelo Estado, este papel de investidores “responsáveis” dos fundos de pensão pode contribuir para a sustentabilidade do crescimento, que o país está retomando nos últimos anos.

Observa-se que, a partir do processo de privatização, os fundos de pensão brasileiros despojaram-se da imagem de investidores passivos, iniciando uma trajetória de

estabelecimento de padrões de controle compartilhado e mecanismos de gestão, que possibilitassem influenciar no estabelecimento e adoção de estratégias e políticas das empresas de que participavam, visando a alinhá-las aos seus interesses de investidores de longo prazo.

Este movimento foi estimulado por iniciativas, bem vistas pelo Governo, que buscavam melhorar o padrão das informações prestadas pelas empresas e o acompanhamento e fiscalização dos atos da administração, contemplando, ainda, a preservação dos direitos e a proteção dos acionistas minoritários. Dentre as ações adotadas, podem ser citadas:

- A implantação do Novo Mercado e dos Níveis Diferenciados de Governança Corporativa pela Bovespa, em dezembro de 2000;
- O estabelecimento de limites diferenciados para aplicações de fundos de pensão em empresas de boa governança corporativa, por meio da Resolução 2.829/2001;
- As inovações trazidas pela Lei 10.303/2001 (nova Lei das S.A.);
- A emissão da Instrução CVM nº 377, em outubro de 2002, que trata de dispositivos voltados à divulgação da política relativa ao exercício de voto;
- A Resolução 3.121, de setembro de 2003, que permitiu, às EFPCs, o investimento de um percentual maior em ações de emissão de companhias que sejam listadas nos Níveis 1 e 2, e no Novo Mercado.

A premissa básica, que norteou tais iniciativas, foi, segundo a Bovespa, o entendimento de que boas práticas de governança significam redução de incertezas no processo de avaliação e, em consequência, no risco envolvido. A melhor precificação das ações, em decorrência da redução do risco, fortaleceria o mercado acionário, incentivando novas emissões e novas aberturas de capital. Seriam criadas, assim, alternativas de financiamento para as empresas, cujas necessidades de investimento aumentaram com a abertura da economia e a globalização (JESUS, 2004).

De fato, nessa primeira etapa, observa-se que a difusão da governança corporativa estava inteiramente ligada à necessidade do estabelecimento de um quadro legal, que aumentasse a confiança dos investidores no mercado de ações (IBGC, 2007).

Ao longo dos anos, o modelo de governança adotado, inicialmente, pelos fundos de pensão foi-se aprimorando, sendo incorporados aspectos relacionados às responsabilidades social e ambiental. Esta evolução ocorreu como um resultado natural do contexto mundial, da busca do aumento da rentabilidade ao longo prazo, da redução dos riscos das aplicações e da melhoria da imagem, como constatado em levantamento feito pelas empresas de classificação de risco Management & Excellence e SR Rating (VALOR ECONÔMICO, 2006).

O posicionamento dos fundos de pensão, na direção da RSC, passou a ficar mais evidente a partir do ano 2000, quando alguns fundos passaram a publicar seus Relatórios de Responsabilidade Social e Empresarial, demonstrando, em números, como influenciam práticas de responsabilidade social em empresas nas quais participam. Os Relatórios procuram evidenciar a importância daquelas entidades para o desenvolvimento da Economia Brasileira, com a geração de empregos e tributos, além dos mais diversificados projetos em saúde, educação, meio ambiente e cultura.

Um ponto que marcou o posicionamento das EFPCs, na adoção de critérios de RSA em seus investimentos, foi a parceria formada em agosto de 2003, entre a Associação Brasileira de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) e o Instituto Ethos para elaboração e publicação dos "Princípios Básicos de Responsabilidade Social sob a Ótica dos Fundos de Pensão". O documento aprovado possui 11 pontos (Quadro 1), em que são recomendados investimentos em empresas que adotem tais práticas.

Para o Instituto Ethos, a parceria com os fundos de pensão é particularmente importante, pois representa um grande peso na disseminação de uma cultura socialmente responsável no País, pois, ao aplicarem com critérios de responsabilidade social, estas entidades estarão influenciando outros investidores (DINIZ, 2003).

1	Governança corporativa	Para empresas de capital aberto na Bolsa de Valores, dar prioridade àquelas que estão no Novo Mercado ou no Nível 1 ou Nível 2. Para empresas de capital aberto não listados na Bolsa, sociedades de propósito específico ou empresas limitadas, verificar as que possuem critérios equivalentes aos do Novo Mercado, Nível 1 ou Nível 2.
2	Balanco Social	Verificar se a empresa publica ou não Balanço Social. Caso publique, analisar a relevância, clareza e, se possível, a veracidade das informações. Caso a empresa não publique balanço social, estabelecer como meta para o próximo ano sua publicação. A existência de Balanço Social deve valorizar a análise da empresa.
3	Inclusão social	Verificar, através do Balanço Social ou de informação da empresa, se há políticas claras de não discriminação e políticas afirmativas com relação a mulheres, negros e portadores de deficiência. Políticas desse tipo valorizam a empresa.
4	Mão de obra	Apesar de o uso de mão de obra infantil e de o trabalho compulsório serem proibidos por lei, solicitar à empresa declaração de não utilização de mão de obra em suas operações diretas e declaração de que exigiu o mesmo comportamento de todos os seus fornecedores. Caso a empresa seja certificada pela AS 8000, a solicitação não é necessária e valoriza a empresa. No caso de mão de obra infantil, se a empresa tiver o selo "Empresa Amiga da Criança", da Fundação Abrinq, não é necessária outra declaração.
5	Mão de obra terceirizada	Avaliar se, nos contratos de terceirização, a empresa propicia condições de igualdade de tratamento (salários, benefícios etc) entre seus funcionários e terceirizados. Caso haja muita diferença de tratamento entre eles, a empresa deve ser orientada a buscar condições de igualdade de tratamento. As empresas que já têm essa prática devem ser valorizadas.
6	Meio Ambiente	É importante averiguar autuações ambientais sofridas pela empresa. Isso pode trazer riscos para o negócio. Verificar, através de informações fornecidas pela empresa, situação dos programas de prevenção de poluição, tratamento de resíduos, minimização de uso de recursos naturais e programas de reciclagem. Empresas com preocupação ambiental devem ser valorizadas.
7	Geração de renda	Avaliar se a empresa tem programas de desenvolvimento de pequenos fornecedores ou se emprega profissionais das localidades onde estão instaladas suas operações. Avaliar se há programas outros que objetivem gerar trabalho e renda para a comunidade.
8	Projetos sociais	A empresa que apresenta um programa consistente de investimentos deve ser valorizada. Isso pode ser verificado através da análise do Balanço Social, quando houver.
9	Ética e transparência	A empresa possui código de ética estruturado e disseminado pela organização? A empresa, caso faça doações para campanhas políticas, apresenta os valores doados e quem são os beneficiários?
10	Apresentação da política de investimentos	Pela Resolução CMN 3121, regulamento anexo, artigos 6º e 7º, todo fundo de pensão deve apresentar, anualmente, sua política de investimentos à secretaria de Previdência Complementar e, uma vez que os princípios de responsabilidade social constem dessas políticas, eles devem ser explicitamente indicados.
11	Crítérios tradicionais	Aplicar os critérios já tradicionalmente utilizados pelos comitês de investimento dos fundos, para definição das empresas a investir.

Quadro 1. Princípios Básicos de Responsabilidade Social dos Fundos de Pensão

Fonte: ABRAPP (2007)

Outra demonstração, que parece indicar o comprometimento das EFPCs com aspectos de governança e responsabilidade social em seus investimentos, é a adesão dos 14 maiores fundos de pensão do Brasil aos Princípios para o Investimento Responsável - PRI. Os seis princípios do PRI, elaborados pela ONU, em parceria com 20 das maiores instituições financeiras do mundoⁱⁱⁱ, foram lançados em 2006 e são pontuados por 35 possíveis ações (recomendações) que investidores individuais e institucionais podem adotar para implementá-los, de forma a melhor alinhar os investidores aos objetivos mais amplos da sociedade. Nestas ações, são contemplados temas, como: o meio ambiente, desenvolvimento social e governança corporativa (ESG – *Environmental, Social and Corporate Governance*).

1	Incluir as questões de ESG nas análises de investimento e processos de tomada de decisão	<ul style="list-style-type: none"> • Enfatizar as questões de ESG nas políticas de investimento; • Apoiar o desenvolvimento de ferramentas, métricas e métodos de análise relacionados aos fatores de ESG; • Avaliar as capacidades dos gestores de investimentos internos de incorporar os fatores de ESG; • Avaliar as capacidades dos gestores de investimentos externos de incorporar os fatores de ESG; • Solicitar aos provedores de serviços em investimentos (como analistas financeiros, consultores, corretores, firmas de pesquisa ou agências de avaliação) que integrem os fatores de ESG em suas pesquisas e análises; • Motivar pesquisas acadêmicas entre outras sobre o assunto; e • Promover o treinamento, em ESG, para profissionais da área de investimentos.
2	Sermos proprietários ativos e incorporar os temas de ESG nas políticas e práticas de detenção de ativos	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e divulgar uma política de acompanhamento de participação ativa com os Princípios; • Exercitar os direitos de voto ou supervisionar a conformidade com política de voto (no caso de terceirização); • Desenvolver capacidade de engajamento (por meios diretos ou por terceirização); • Participar no desenvolvimento de políticas, regulamentação e estabelecimento de padrões (tais como a promoção e proteção dos direitos dos acionistas); • Registrar as resoluções consistentes, com visão de longo prazo, dos fatores de ESG; • Atuar com as empresas no engajamento sobre questões de ESG; • Participar de iniciativas de engajamento colaborativo; e • Solicitar aos gestores de investimentos que se comprometam e relatem sobre o compromisso relacionado à ESG.
3	Buscar a Transparência adequada nas empresas em que investimos quanto às questões de ESG	<ul style="list-style-type: none"> • Solicitar que as questões relacionadas à ESG (usando ferramentas, como Relatórios de Responsabilidade Socioambiental, entre eles o <i>Global Reporting Initiative – GRI</i>); • Solicitar que as questões relacionadas à ESG sejam integradas dentro dos relatórios financeiros anuais; • Solicitar informações a empresas no que se

		<p>refere à adoção ou aderência às normas relevantes, padrões, códigos de conduta ou iniciativas internacionais (como o Pacto Global das Nações Unidas); e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as iniciativas e resoluções dos acionistas que promovem a divulgação da ESG.
4	Promover a aceitação e a implementação dos princípios no conjunto de investidores institucionais.	<ul style="list-style-type: none"> • Incluir requisitos relacionados aos Princípios nas solicitações de propostas (RFPs – <i>Requests for Proposals</i>); • Alinhar mandatos de investimentos, procedimentos de monitoramento, indicadores de desempenho e estruturas de remuneração de forma adequada (por exemplo, garantir que processos de gestão de investimentos considerem horizontes de longo prazo, quando apropriados); • Comunicar as expectativas com relação aos fatores de ESG, para prestadores de serviços de investimentos; • Rever as relações com prestadores de serviços que não cumpram as expectativas de fatores de ESG; • Apoiar o desenvolvimento de ferramentas para avaliação da integração à ESG; e • Apoiar o desenvolvimento de regulações ou de políticas que permitam a implementação dos Princípios.
5	Trabalhar juntos para reforçar nossa eficiência na implementação dos Princípios.	<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar / participar de redes de relacionamento e informação para compartilhar ferramentas e recursos e fazer uso de relatórios de investidores como fonte de aprendizagem; • Endereçar coletivamente assuntos emergentes relevantes; e • Desenvolver ou apoiar iniciativas de colaboração consideradas adequadas.
6	Divulgar nossas atividades e progressos em relação à implementação dos Princípios.	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar como os fatores de ESG estão integrados com as práticas de investimento; • Divulgar atividades de acompanhamento das empresas (votação, engajamento, políticas de diálogo); • Divulgar o que é solicitado aos prestadores de serviços, em relação aos Princípios; • Comunicar aos beneficiários sobre as questões de ESG e os Princípios; • Relatar sobre o progresso e/ou realizações relacionadas aos princípios, usando uma abordagem <i>Comply or Explain</i>; • Buscar determinar o impacto dos Princípios; e • Fazer uso dos relatórios para estimular a consistência de um grupo mais amplo de atores-parceiros interessados.

Quadro 2. Princípios para o Investimento Responsável – PRI

Fonte: Organizações das Nações Unidas (2007)

As medidas adotadas pelos fundos de pensão procuraram demonstrar o posicionamento em direcionar seus investimentos para empresas com melhores práticas de governança e responsabilidade social. Nesse cenário, aquelas entidades passaram a exercer uma função ativista e de indução à adoção de posturas voltadas para governança e responsabilidade social, como destacado por Farah (2005):

Se as fundações indicassem, no mercado, que estariam preferindo investir em ações que tenham melhores indicadores sociais, utilizando carteiras que tenham um ranking de responsabilidade social, as empresas também estariam cada vez mais procurando dar ênfase aos aspectos sociais, trazendo um efeito multiplicador positivo para toda a sociedade e para a rentabilidade dos investimentos das fundações em renda variável (FARAH, 2005, p.212).

Mais recentemente, conscientes de que as práticas de responsabilidade social deveriam contemplar mais do que uma política de investimentos socialmente responsável, os fundos de pensão iniciaram um movimento, procurando incorporar o conceito de RSA em todas as suas atividades. Em 2004, a PETROS implantou sua Política de Responsabilidade Social, com o seguinte objetivo: “as diretrizes de Responsabilidade Social da Petros devem se fazer presentes em todas as suas esferas de atuação e relacionamento, mesmo que em graduação diferenciada, de acordo com cada situação real.” (PETROS, 2007, p.1)

Nesta linha, periodicamente, os grandes fundos de pensão brasileiros publicam seus Relatórios de Responsabilidade Social e Empresarial, onde procuram evidenciar, em números, como influenciam práticas de responsabilidade social em empresas nas quais participam. Os Relatórios buscam ressaltar a importância daquelas entidades para o desenvolvimento da Economia Brasileira, com a geração de empregos e tributos, além dos mais diversificados projetos em saúde, educação, meio ambiente e cultura.

Este movimento tende a se tornar cada vez mais representativo na proporção em que fica clara a posição dos fundos de pensão. Para tanto, aquelas instituições têm divulgado, para o seu público interessado, através de seus *websites* e outros meios de comunicação, suas políticas de investimento focadas em empresas com boas práticas de governança e responsabilidade socioambiental, bem como disponibilizado, publicamente, seus princípios e valores baseados na adoção de uma gestão estratégica voltada para RSA, possibilitando a pesquisa que se pretende realizar.

2. OBJETIVO

Este artigo tem, por objetivo, analisar o papel dos fundos de pensão, na condição de investidores institucionais, no crescimento e disseminação da RSA, na medida em que estimulam as empresas, nas quais têm participação acionária relevante, a adotarem melhores práticas de governança e responsabilidade socioambiental.

Em um primeiro momento, será investigada a configuração, em termos de RSA, dos três maiores fundos de pensão brasileiros: PREVI, PETROS e FUNCEF, através de uma análise comparativa entre os conteúdos dos seus *websites*, de forma a avaliar os conceitos e as práticas de RSA adotadas por aquelas instituições. Com esta análise, enfim, se está avaliando a RSA de cerca de R\$ 181,03 bilhões da PREVI, PETROS e FUNCEF, que representam cerca de 46% do total dos R\$ 394,68 bilhões de investimentos realizados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar no Brasil (ABRAPP, 2007). Mais especificamente, será realizado um teste do modelo *CSR-Web Vision*, desenvolvido por Ashley (2006), procurando estabelecer uma análise comparativa entre os conteúdos dos *websites* dos mencionados fundos de pensão.

3. METODOLOGIA

Quanto aos seus fins e forma de abordagem, o presente estudo classifica-se como pesquisa exploratória, descritiva e qualitativa, porque busca relatar, com base na literatura disponível, algumas teorias e conceitos sobre responsabilidade social e fundos de pensão, ao mesmo tempo em que relata observações, registros e análises de dados qualitativos, correlacionando-os com fatos e variáveis.

Para atingir o objetivo, foram utilizados o referencial teórico, a análise documental e a coleta de informações, tomando-se, como base, o tema de RSA. Por meio da utilização do modelo *CSR – Web Vision*, procurou-se avaliar, comparativamente, os conteúdos dos websites dos fundos pesquisados, no que se refere à divulgação das políticas e práticas de RSA.

3.1. O MODELO CSR – WEB VISION

O modelo *CSR – Web Vision* é um modelo genérico e pode ser aplicado em uma mesma empresa por diversas vezes, bem como em diferentes empresas. Seus componentes podem ser modificados ou suas categorias alteradas, em cada uma de suas dimensões, de modo a melhor se adaptar a empresa a ser analisada. Além disso, pode, também, possibilitar uma análise comparativa de uma mesma empresa em diversos momentos ou de diferentes empresas de um mesmo segmento.

Este modelo foi, inicialmente, utilizado por Ashley, Ferreira e Reis (2006), para analisar e avaliar comparativamente os atributos de estratégias de responsabilidade social de quatro grandes empresas de petróleo e gás.

A limitação do modelo proposto está diretamente centrada nas informações divulgadas pelas instituições pesquisadas, mas suas vantagens estão na facilidade de aplicação e em um crescente potencial de revelação de informações estratégicas, de forma resumida.

O principal referencial teórico do modelo adotado é o clássico artigo intitulado “*Corporate Social Performance Revisited*”, publicado em 1991, por Donna Wood, que é um dos mais citados autores nos artigos acadêmicos sobre responsabilidade social corporativa. Neste artigo, Wood (1991) faz uma síntese da literatura acadêmica sobre responsabilidade social, ao mesmo tempo em que constrói, com base em definições prévias de RSA, um arcabouço teórico para pesquisa do desempenho de responsabilidade social corporativa.

O modelo proposto por Wood (1991) define desempenho social das empresas como a configuração de princípios de responsabilidade social, processos de capacidade de resposta social e políticas, programas e resultados observáveis em relação aos relacionamentos societários da empresa. Nessa linha, para efeito de análise, o modelo adotado, no presente estudo, decompõe as estratégias de responsabilidade social em quatro dimensões, principalmente objetivando a diferenciação dos níveis operacional e conceitual.

A primeira dimensão pode ser definida como os “princípios e valores da responsabilidade social corporativa”, sendo o nível mais alto e abstrato da estratégia de RSA, que embasa o entendimento da estratégia da empresa quanto ao conceito de RSA. A ideia básica dos princípios de responsabilidade social apresentados nesta dimensão é que eles expressam algo fundamental em que as pessoas acreditam ou os valores básicos que as levam a agir. A segunda dimensão refere-se à “transparência e prestação de contas”, e visa a avaliar o grau de transparência adotado pela empresa e sua comunicação com seu público interessado. A terceira dimensão diz respeito aos “processos e estrutura organizacional de responsabilidade social corporativa”, que são o gerenciamento e práticas operacionais aplicadas ao meio ambiente e relações com o público interessado (stakeholders).

Finalmente, a quarta dimensão reporta-se às “políticas, programas e impactos”, que representam o comportamento observável na performance social corporativa. Trata-se da dimensão mais operacional e mensurável, que é decomposta em políticas, objetivos estratégicos, projetos e impactos sociais, sendo necessário estar claro o significado de social, adotado por Wood, como um conceito mais amplo, incluindo aspectos econômicos, ambientais e sociais, que dizem respeito a toda relação negócios-sociedade, afetada pela estratégia corporativa de responsabilidade social.

Outro referencial teórico, que dá base ao modelo *CSR-Web Vision*, é o modelo multidimensional, relacional e multidirecional para responsabilidade social nos negócios – o

MRMRSN – proposto por ASHLEY (2006), que opta pelo conceito de empresa como rede de relacionamentos e, assim, indica que a responsabilidade social requer o compartilhamento de responsabilidades entre agentes econômicos. O modelo MRMRSN objetiva compreender e avaliar as estratégias de gestão da responsabilidade social de uma empresa.

3.2. A APLICAÇÃO DO MODELO CSR – WEB VISION NOS FUNDOS DE PENSÃO

Na análise dos aspectos relativos à responsabilidade social, contidos nos *websites* dos fundos pesquisados, foram adotadas as quatro dimensões previstas no modelo CSR – *Web Vison*, as quais foram subdivididas em categorias, conforme a seguir, com o objetivo de adequar o modelo à especificidade dos fundos de pensão:

DIMENSÃO 1: Princípios e valores de RSA
<ul style="list-style-type: none"> • Visão, Missão e valores com foco em RSA
<ul style="list-style-type: none"> • Código de Ética Empresarial
DIMENSÃO 2: Transparência e prestação de contas
<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de prestação de contas anual
<ul style="list-style-type: none"> • Relatório de RSA ou Balanço Social
<ul style="list-style-type: none"> • Canais de diálogo permanente com stakeholders
DIMENSÃO 3: Processos e estrutura organizacional
<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura interna de Governança e RSA
<ul style="list-style-type: none"> • Código de Governança Corporativa com abordagem em RSA
DIMENSÃO 4: Políticas, programas e impactos.
<ul style="list-style-type: none"> • Definição dos objetivos estratégicos com abordagem em RSA
<ul style="list-style-type: none"> • Definição de critérios de RSA nos investimentos
<ul style="list-style-type: none"> • Política de responsabilidade socioambiental

Quadro 3. Dimensões e categorias para avaliação do conteúdo dos websites

3.3. AVALIAÇÃO DOS CONTEÚDOS DOS WEBSITES

Para avaliação do conteúdo dos *websites* da PREVI, PETROS e FUNCEF, foi adotado um critério de pontuação, considerando a seguinte escala ordinal:

- 0 - conteúdo não encontrado no website;
- 1 - conteúdo subdimensionado no website;
- 2 - conteúdo regularmente dimensionado no website;
- 3 - conteúdo adequadamente dimensionado no website.

Os dados foram coletados através de acessos aos websites daquelas instituições, realizados no período de 01 a 07 de dezembro de 2007. Os resultados podem ser observados no Quadro 4:

	PREVI	PETROS	
DIMENSÃO 1: Princípios e valores de RSA	6	1	4
Visão, Missão e valores com foco em RSA	3	0	1
Código de Ética Empresarial	3	1	3
Pontuação relativa nesta dimensão=>	100%	17%	67%
DIMENSÃO 2: Transparência e prestação de contas	5	9	5
Relatório de prestação de contas anual	3	3	3
Relatório de RSA ou Balanço Social	1	3	0
Canais de diálogo permanente com stakeholders	1	3	2
Pontuação relativa nesta dimensão=>	55%	100%	55%
DIMENSÃO 3: Processos e estrutura organizacional	4	1	1
Estrutura interna de Governança e RSA	1	0	0
Código de Governança Corporativa com abordagem em RSA	3	1	1
Pontuação relativa nesta dimensão=>	67%	17%	17%
DIMENSÃO 4: Políticas, programas e impactos	2	6	0
Definição dos objetivos estratégicos com abordagem em RSA	0	0	0
Definição de critérios de RSA nos investimentos	1	3	0
Definição de Políticas próprias de RSA	1	3	0
Pontuação relativa nesta dimensão=>	22%	67%	0%
PONTUAÇÃO GERAL*	17	17	10

Quadro 4. Análise conteúdo website, segundo modelo CSR – Webvision:

* Observação: Máximo de 30 pontos

4. RESULTADOS

4.1. PRINCÍPIOS E VALORES DE RSA

4.1.1. Missão, Visão e Valores

Das três EFPCs pesquisadas, a PREVI é a que apresenta definições mais abrangentes, incorporando aos conceitos de visão de futuro e valores, além do compromisso com aspectos relativos à responsabilidade socioambiental, cidadania, transparência e responsabilidade socioambiental.

A PETROS define, em seu *Website*, a sua Missão e Visão de Futuro, não mencionando os Valores. Nas definições, percebe-se, claramente, seu comprometimento com os resultados e com o atendimento das perspectivas dos seus participantes e patrocinadoras, mas nada é mencionado sobre a questão socioambiental.

A missão e os valores da FUNCEF estão contidos no seu “Código de Conduta Corporativa”, disponível através do *link* A Funcef / Documentos Corporativos. A missão da FUNCEF foca, essencialmente, o comprometimento com o desenvolvimento da qualidade de vida de seus associados, porém sua missão incorpora valores, como: transparência, ética, solidariedade justa.

4.1.2. Código de Ética Empresarial

Está disponível no site da PETROS, um documento denominado “Código de Conduta e Ética”, o qual é complementado com dois anexos: i) Regulamento de Conduta Ética dos Membros dos Conselhos Estatutários e da Diretoria Executiva, ii) Regulamento da Conduta Ética na Área de Investimento. Os documentos limitam-se a disciplinar a conduta e o comportamento dos funcionários e membros dos Conselhos e Diretoria perante a instituição, o que, na interpretação de Daineze (2003), podem caracterizá-los como Códigos de Conduta Empresarial e não como Código de Ética

Empresarial^{IV}. Observa-se, entretanto, que parte das lacunas identificadas, tais como: falta de diretrizes de relacionamento com investidores, governo, fornecedores e mídia, é suprida através das “Políticas de Responsabilidade Social” da PETROS, como será visto no item 4.4.3.

Os demais fundos estruturaram seus Códigos de Ética de forma a contemplar a maioria dos itens necessários, como pode ser observado no quadro comparativo a seguir:

Conteúdo do CE e relações com os stakeholders ^V	PREVI	PETROS	FUNCEF
Valores corporativos	Sim	Não	Sim
Relações com clientes	Sim	Não	Sim
Relações com investidores	Sim	Não	Sim
Relações com funcionários	Sim	Sim	Sim
Relações com Governo	Sim	Não	Sim
Relações com fornecedores	Não	Não	Não
Relações com a comunidade e meio ambiente	Sim	Sim	Sim
	89%	22%	89%

Quadro 5 – Análise do conteúdo dos Códigos de Ética:

* Observação: Máximo de 100% no caso de todas as respostas serem positivas.

4.2. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.2.1. Relatório de Prestação de Contas Anual

Todos os fundos pesquisados possuem, em seus *websites*, relatórios anuais de prestação de contas claros e detalhados, com demonstrativos dos investimentos e seus resultados (rentabilidade).

4.2.2. Relatório de Responsabilidade Social ou Balanço Social

O último Balanço Social, publicado no *website* da PREVI, refere-se ao ano de 2004. Este documento procura demonstrar como a PREVI exerce sua responsabilidade social por meio das empresas nas quais participa, contribuindo para o desenvolvimento da Economia Brasileira, através da geração de empregos e tributos, além dos mais diversificados projetos em saúde, educação, meio ambiente e cultural.

A PETROS apresenta, em seu *website*, um Balanço Social atualizado (2006), onde, além das iniciativas adotadas pelas empresas participadas, são demonstradas medidas promovidas pela própria entidade, visando a promover melhores condições de trabalho para seus empregados.

A FUNCEF não apresenta um Relatório ou um Balanço Social em seu *website*.

4.2.3. Canais de Diálogo Permanente com os Stakeholders

Os três fundos analisados disponibilizam canais de comunicação focados essencialmente nos seus associados (participantes), porém a PETROS apresenta uma melhor abertura de diálogo, através de um canal de ouvidoria (telefone ou e-mail), além da possibilidade de acesso direto ao Conselho Fiscal, através de *e-mail*. Além disso, os seguintes meios de comunicação são disponibilizados pela PETROS: central de atendimento, representações em 3 Estados do País, mensagem eletrônica, através de formulário no website, e atendimento online, sendo os dois últimos exclusivos para associados.

4.3. PROCESSOS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.3.1. Estrutura Interna de Governança e Responsabilidade Social Corporativa

De acordo com as informações disponíveis no seu *Website*, a PREVI possui, em sua estrutura organizacional, uma gerência responsável pela gestão de seu modelo de Governança Corporativa e acompanhamento de empresas participadas sem controle acionário; entretanto não é divulgado se faz parte das atribuições daquela gerência o acompanhamento dos aspectos relativos à responsabilidade socioambiental.

As demais EFPCs não mencionam a existência de estruturas organizacionais para tratar de questões de governança e responsabilidade social corporativa.

4.3.2. Código de Governança Corporativa com Abordagem em RSA

O Código de Governança Corporativa da PREVI tem uma forte abordagem em RSA, contendo, dentre outros, aspectos relativos à formalização de políticas corporativas, abrangendo ética empresarial, meio ambiente, responsabilidade social, comunicação e desenvolvimento de recursos humanos e recomendação de adoção de práticas sociais e ambientais com as expectativas de seus diferentes públicos de interesse.

Os Códigos ou Manuais de Governança Corporativa da PETROS e da FUNCEF seguem, predominantemente, o modelo *shareholder*^{vi} e têm, como objetivo primordial, nortear a atuação dos seus representantes nos Conselhos das empresas onde têm participação acionária. Observou-se, porém, que a PETROS define, como um dos pontos críticos das atribuições dos seus Conselheiros nas empresas participadas, o estímulo à adoção das Ferramentas de Gestão com Responsabilidade Social do Instituto Ethos. A FUNCEF, por sua vez, recomenda que as empresas participadas publiquem, anualmente, seus Balanços Sociais.

4.4. POLÍTICAS, PROGRAMAS E IMPACTOS

4.4.1. Definição dos Objetivos Estratégicos

Nenhuma das EFPCs avaliadas apresentou, claramente, os seus objetivos ou planejamento estratégico.

4.4.2. Definição de Critérios de RSA para Investimentos

A PETROS foi a empresa que apresentou mais objetivamente os critérios de RSA a serem considerados em seus investimentos. No link A Petros / Manual de Investimentos 2006, são relacionados os princípios básicos de responsabilidade social que devem ser observados, além dos critérios tradicionais, na definição das empresas a investir.

Dentre estes princípios estão listados: a publicação de Balanço Social, a existência de políticas claras de não discriminação e inclusão, a relação das empresas com seus empregados diretos e terceirizados, a não utilização de mão de obra infantil e trabalho compulsório (preferência às empresas certificadas pela AS 8000 e que possuam o selo "Empresa Amiga da Criança", da Fundação Abrinq), o histórico da empresa com relação a autuações ambientais, a manutenção de programas de desenvolvimento de pequenos fornecedores ou utilização de profissionais das localidades onde estão instaladas suas operações, a existência de um programa consistente de investimentos sociais, a existência de código de Ética e Transparência estruturado e disseminado pela organização.

A PREVI não apresenta, claramente, sua interpretação para Responsabilidade Social nem elencou os critérios a serem observados nos investimentos em empresas, no que tange às boas práticas de RSA. No item "Investimentos", é definido:

Os recursos investidos pela PREVI estão comprometidos com o pagamento de benefícios aos participantes e dependentes. Esse é o principal compromisso da PREVI. Além disso, o investimento de tais recursos gera

empregos, tributos e projetos sociais que auxiliam a sociedade em geral (PREVI, 2007).

No item “Social”, é apresentado um link denominado “como a PREVI exerce sua responsabilidade social”. Ao acessar este link, o leitor é remetido aos arquivos do Balanço Social da PREVI, onde são definidas as ações adotadas pelo fundo de pensão na área socioambiental, e a uma relação de projetos sociais mantidos por empresas participadas.

Das EFPCs avaliadas, aparentemente, a FUNCEF é a mais defasada neste sentido, pois não apresenta, em seu *Website*, nenhuma informação sobre ações ou políticas relativas à RSA. Porém, no seu Relatório Anual de Atividades 2005, é mencionada a criação de um grupo de trabalho, que tem, como objetivo, conceituar investimentos socialmente responsáveis e sua aplicabilidade à política de investimentos, para que, a partir daí, a entidade busque investir em instituições que possuam políticas de preservação ao meio ambiente, responsabilidade social e governança corporativa.

4.4.3. Políticas Próprias de Responsabilidade Socioambiental

O estabelecimento de políticas próprias de responsabilidade socioambiental é uma iniciativa recente das EFPCs, que estão procurando incorporar o conceito de responsabilidade socioambiental em todas as suas atividades operacionais e esferas de relacionamento. Este movimento tem se tornado cada vez mais forte, na medida em que aquelas entidades tomam consciência de que o estabelecimento de políticas e critérios de investimentos socialmente responsáveis é só o primeiro passo na direção da RSA.

Nessa linha, a PETROS já disponibiliza, em seu *website*, um documento, denominado “Diretrizes e Políticas de Responsabilidade Social”, que objetiva estabelecer diretrizes e políticas de relacionamento com todos os seus stakeholders, dentre eles os participantes/associados, patrocinadoras, empregados, fornecedores, sociedade, órgãos públicos, entidades representativas da sociedade civil e mídia. As demais EFPCs não mencionam nada sobre este assunto.

A PREVI, por sua vez, informa, através do *link* Notícias Diárias (25/10/2007), que está discutindo aspectos de sustentabilidade, relacionados à sua gestão e atuação, e que foi aprovado um documento, denominado “Diretrizes para uma Política de RSA”, que irá embasar e elaboração de sua Política de Responsabilidade Social, a qual terá, como objetivo, orientar aquela entidade em todas as suas atividades e relações.

Já a FUNCEF não disponibiliza nenhuma informação acerca deste assunto.

5. COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS OBTIDOS

Conforme pode ser observado no item anterior, as EFPCs pesquisadas apresentam níveis diferenciados nas categorias e dimensões. O Gráfico 2, a seguir, demonstra a ênfase do conteúdo do *website* de cada fundo de pensão analisado, nas diversas dimensões:

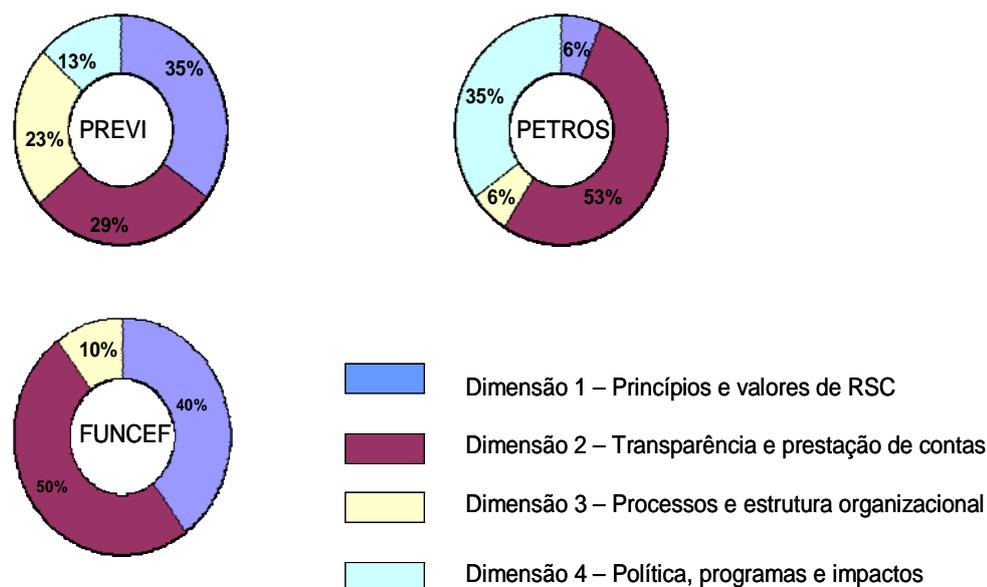


Gráfico 2. Ênfase do conteúdo do website de cada fundo de pensão analisado

Dentre os resultados obtidos na pesquisa, pode-se destacar:

- a) A PREVI apresenta, de forma clara e objetiva, sua Visão, Missão e Valores, com foco em RSA, mas na dimensão “transparência e prestação de contas”, a PREVI teve uma pontuação mais baixa pelos seguintes motivos: a) aparentemente não possui um canal de comunicação aberto a todo o público interessado; b) o último balanço social divulgado refere-se ao ano de 2004 e não há, em seu website, nenhuma justificativa para essa defasagem.

Outro fato constatado é que não estão disponibilizadas no website da PREVI, informações claras sobre os critérios de investimentos socialmente responsáveis. Além disso, por encontrar-se em fase de elaboração, ainda não foi divulgada uma Política de Responsabilidade Socioambiental, que contemple suas atividades operacionais e esferas de relacionamento. Uma sugestão, que pode ser considerada para aprimoramento do website da PREVI, é a criação, a exemplo da PETROS, de uma ouvidoria ou outro mecanismo que possibilite o encaminhamento de sugestões ou críticas, bem como a divulgação de maiores informações sobre sua política de investimentos socialmente responsável e um esclarecimento pela não disponibilização dos balanços sociais mais recentes.

- b) A PETROS obteve melhor pontuação na dimensão “transparência e prestação de contas” e na dimensão “políticas, programas e impactos”, que juntas representaram cerca de 90% dos pontos obtidos. Os destaques foram: a apresentação clara e objetiva de seus critérios de RSA para investimentos e sua política própria de responsabilidade socioambiental, abrangendo suas atividades operacionais e esferas de relacionamento. Os pontos fracos identificados foram: falta de menção aos aspectos de responsabilidade social e ambiental na definição de sua Visão e Missão, falta de uma estrutura interna de Governança e RSA e ausência de valores de responsabilidade socioambiental em seu Manual de Governança.
- c) Dos fundos pesquisados, a FUNCEF é aquele que apresenta menor conteúdo de aspectos e estratégias de Responsabilidade Social Corporativa em seu Website. Da pontuação total obtida, a mais representativa ocorreu na Dimensão 1 – princípios e valores (67%). Sua pontuação, nesta dimensão, ultrapassou a obtida pela PETROS. Outro aspecto que merece menção é a ausência, em seu website, de informações sobre estratégias e critérios de RSA nos seus investimentos.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Além do seu caráter social, como instrumento da preservação da promoção social de determinados grupos de trabalhadores, os fundos de pensão têm representado, nos últimos anos, um outro importante papel na economia de diversos países. Em função do seu perfil de investidor de longo prazo, e em face da acumulação de poupança, efeito do regime de capitalização, os fundos de pensão passaram a ter uma função econômica relevante, como “investidores institucionais”.

Por isso mesmo, tem crescido o reconhecimento de que os fundos de pensão possuem um importante papel na disseminação e consolidação das práticas de responsabilidade socioambiental, na medida em que estimulam a inserção de aspectos de governança corporativa e RSA nas organizações nas quais investem e/ou se relacionam.

Através da análise comparativa dos conteúdos dos *websites* dos três maiores fundos de pensão brasileiros, este artigo mostra de que maneira os conceitos de RSA estão inseridos nas políticas e práticas daquelas entidades. Conclui-se que, apesar dos importantes avanços já obtidos, tanto no contexto estratégico e organizacional, quanto na sua implementação prática, os fundos de pensão ainda precisam incorporar algumas melhorias, no que diz respeito aos aspectos de RSA.

A principal contribuição do *CSR – Web Vision*, na avaliação do conteúdo dos *websites*, se refere à divulgação das políticas e práticas de RSA adotadas pelas EFPCs. Entretanto, o *CSR – Web Vision* deve ser visto como uma ferramenta gerencial que visa a auxiliar na construção do processo de estratégias de responsabilidade social corporativa e aprimorar a comunicação das empresas com seus stakeholders.

No atual momento brasileiro, pode constituir-se em ferramenta útil para qualificar as práticas existentes ou propostas, dada a riqueza de informações que reúne e a simplicidade de seu entendimento, servindo como um primeiro termômetro para as EFPCs, como financiadores das empresas, da mesma forma que para outros investidores institucionais e, até mesmo, para os órgãos reguladores governamentais, no sentido de assegurar um padrão de investimento voltado para o desenvolvimento sustentável do País.

7. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – ABRAPP. **Consolidado estatístico ABRAPP**, dezembro de 2006. Disponível em: www.abrapp.org.br. Acessado em 01 dez. 2007.

_____. **Diário dos fundos de pensão**. Fundos optam pelo investimento socialmente Responsável. Disponível em < www.abrapp.org.br>. Acesso em 08 nov. 2007.

ASHLEY, Patrícia A. *et al.* **Ética e Responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2006.

ASHLEY, Patrícia A.; FERREIRA, Roberto N.; REIS, Helvécio L. **Corporate Strategies for Business Comparative Model Applied in Three Continents**. In: Rio Oil & Gás Expo and Conference 2006. Rio de Janeiro. 2006.

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (PREVI). Disponível em <http://www.previ.com.br>. Acesso em 22 nov. 2007.

CAMPBELL, John L. Why Would Corporation Behave in Socially Responsible Way? An Institutional Theory of Corporate Social Responsibility. **Academy of Management Review**

(Special topics forum on "Corporations as Social Change Agents"). v.32, n.3, p.946-967, 2007.

CARROLL, Archie B. Corporate social responsibility: evolution of a definitional construct. **Business & Society**, v. 38, n. 3, p. 268 – 295, set. 1999.

CLARK, Gordon L.; HEBB, Tessa. **Understanding Pension Fund Corporate Engagement in a Global Arena**. In Seminar Understanding Pension Fund Corporate Engagement in a Global Arena. School of Geography and the Environment and Said Business School, University of Oxford, 2002

CRISÓSTOMO, Vicente Lima e GONZÁLEZ, Eleutério Vallelado. Possível Estratégia de Ativismo de Fundos de Pensão no Brasil. **Revista de Economia Contemporânea**. v.10 n.1 Rio de Janeiro. p. 139-155 , 2006.

DAINEZE, Marina A. **Códigos de ética empresarial e as relações da organização com seus públicos**. Prêmio Ethos 2003. Disponível em: <www.ethos.org.br>. Acesso em maio 2007.

FEDATO, Maria Cristina L. **Responsabilidade Social Corporativa: Benefício Social ou Vantagem Competitiva**. Dissertação (Mestrado em Administração). USP. 2005.

FONTES FILHO, Joaquim Rubens. **O Sistema de Previdência Privado no País e Impacto das Práticas de Governança Corporativa: O Papel dos Fundos de Pensão**. In: ENANPAD. 2000

FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS (FUNCEF). Disponível em <http://www.funcef.com.br>. Acesso em 22 nov. 2007.

FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL (PETROS). Disponível em <http://www.petros.com.br>. Acesso em 22 nov. 2007.

GARCIA, Joana. **O Negócio do Social**, Rio de Janeiro, Editora Zahar, 2004.

GOMES, Eduardo R. Além do Mercado: Origens, Trajetória e Características da Responsabilidade Social das Empresas no Brasil", in Ângela de Castro Gomes, org. **Direitos e Cidadania: Justiça, Poder e Mídia**, Rio de Janeiro, Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2007

GOMES, Eduardo R. "Responsabilidade Social das Empresas, Segundo as Ciências Sociais", **Antropolítica**, n. 18, p. 241-254, 2005

INSTITUTO DE PESQUISAS APLICADAS – IPEA. **A Iniciativa Privada e o Espírito Público**. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/asocial>. Acesso em 20 dez.2007.

KIRSCHNER, Ana Maria, Eduardo R. Gomes e Paola Cappellin (orgs.). **Empresas, Empresários e Globalização**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

LUSTOSA, E.; LEAL, R. P. C. **Institutional Investors and Corporate Governance in Brazil**. OCDE working paper, 2004.

PASA, Carla Regina Rauber. **EPC – SOCIAL: Um modelo de avaliação da performance social empresarial**. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção), Universidade Federal de Santa Catarina, 2004.

RABELO, Flávio Marcílio. **As estratégias dos fundos de pensão brasileiros e as estruturas de governança corporativa**. In XII CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE ESTRATÉGIA. São Paulo, 1999.

SIFFERT Filho, Nelson. **Governança corporativa: padrões internacionais e evidências empíricas no Brasil nos anos 90**. Rio de Janeiro: BNDES, 1999.

WOOD, Donna J. Corporate Social Performance Revisited. **The Academy of Management Review**. Mississippi State: Academy of Management, 16, p.691-718. oct.1991.

ⁱ A pesquisa do IPEA, realizada originalmente em 2001, foi refeita e analisada em 2004. Iniciando uma série temporal de dados sobre o investimento social privado brasileiro (IPEA, 2005)

ⁱⁱ Gordon L. O Clark e Tessa Hebb baseiam-se no artigo de Robert Clark, denominado "As Quatro Fases de Capitalismo" no qual é proposto um modelo interessante para examinar como o capitalismo mudou com o passar do tempo. Para maiores informações, consultar www.robertclark.net

ⁱⁱⁱ Na elaboração do PRI, participou a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, a maior Entidade Fechada de Previdência Complementar da América Latina.

^{iv} De acordo com Marina do Amaral Daineze, em artigo denominado "Códigos de ética empresarial e as relações da organização com seus públicos", premiado pelo Instituto Ethos, em 2003, a diferença entre Código de ética e Código de conduta empresarial baseia-se na forma como a organização expressa as suas expectativas e compromissos em relação a cada público com quem se relaciona. Um código de ética empresarial seria um reflexo do conjunto de valores centrais da organização, que orienta e dá diretrizes de como os indivíduos "deveriam" agir. Em contraste, um código de conduta empresarial seria uma lista de prescrições, às quais geralmente estão relacionadas penalidades para a violação, que dizem como os indivíduos "devem" agir.

^v Considerado o conteúdo padrão de um Código de Ética Empresarial, de acordo com modelo proposto por Daineze (2003).

^{vi} Como modelo shareholder, entende-se aquele que privilegia exclusivamente os interesses dos acionistas, diferentemente do modelo stakeholder que é mais abrangente e considera, além dos acionistas, os funcionários, fornecedores, clientes, governo e demais públicos com os quais a empresa se relaciona

Strategies of socioambiental responsibility: comparative analysis of the contents of the Websites of closed entities of complementary Providence

Ricardo Domingues Santiago, ricardo.d.s@uol.com.br

Eduardo Rodrigues Gomes, gomeser@oi.com.br

Universidade Federal Fluminense (UFF), Mestrado em Sistemas de Gestão
Niterói, RJ, Brasil

*Received: November, 2008 / Accepted: April, 2009

ABSTRACT

In the last years, the pension funds have been seen as inductors of the insertion of governance, social and environmental responsibility into organizations, in which they invest and/or are related to, with a great impact on the market. This activity tends to become more representative because of the position of the largest pension funds. They have divulged, through websites and other media, their investment politics focused on companies with good governance practices, social and environmental responsibility; they have also put to the disposal their first principals and values based on the use of a strategic management directed to social and environmental responsibility. In such case, through a descriptive and exploratory research, this work intends to analyze the concepts and practices of the three largest brazilian pension funds (PREVI, PETROS and FUNCEF), which represent about 46% of R\$394,68 billions, the total of investments done by Closed Entities of Complementary Provident in Brazil. Thus, using a conceptual model characterized by its simplicity and wealth of information, a comparative analysis between the contents of websites of the mentioned pension funds is going to be established.

Keywords: Corporative Social Responsibility. Socio Environmental Responsibility, Sustentability, Pension Funds.
